



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018 - EDIÇÃO 2382

DECRETOS

Decreto Nº 13.507/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE GASTOS ORIGINADOS PARA ATENDIMENTO ÀS PROGRAMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO DE VERÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instaurada Comissão Permanente de Sindicância administrativa para análise de processos administrativos necessários ao atendimento das demandas decorrentes da programação do verão do Município de Itapemirim-ES.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I – Patrícia de Oliveira Gomes – Diretor de Departamento de Faturamento da Saúde – Matrícula 209775-08;

II – Orlando Bergamini Júnior – Procurador Geral Municipal – DCAS I – Matrícula 210825-01;

III – Ana Iris da Silva Lopes – Técnico em Contabilidade – Matrícula 108268-01;

IV – Fabricia Brandão Silva Fernandes – Assessora Especial de Controle Interno – Matrícula 210732-07;

V – Fabiana Pereira Donato – Agente Fiscal de Rendas – Matrícula 100046-01;

VI – Maiara de Souza Santos – Chefe de Divisão de Elaboração e Gestão Orçamentária – Matrícula 210204-05.

Art. 3º A presidência da comissão será exercida pela servidora Fabiana Pereira Donato e será secretariada pela servidora Ana Íris da Silva Lopes.

Art. 4º Os membros da comissão, durante a execução dos seus trabalhos, terão amplo e irrestrito acesso a todos os documentos públicos, incluindo-se todos os processos administrativos necessários para elaboração de relatórios, pareceres, orientações ou outras atividades necessárias para acompanhamento e fiscalização.

Parágrafo Único. Qualquer documento ou diligência solicitada pela comissão deverá ser respondida e/ou executada no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas).

Art. 5º Fica a comissão especial autorizada a fazer reuniões na Sala de Reuniões do Prédio da

Sede do Governo do Poder Executivo Municipal nos dias e horários estabelecidos por seu presidente e comunicado aos membros com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, ficando autorizada ainda a solicitar documentos, requerer informações e realizar visitas técnicas nos locais que porventura se fizerem necessários.

Parágrafo Único. As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia a serem definidos pelos membros da comissão, sendo que a supervisão dos trabalhos será de responsabilidade do Presidente da Comissão.

Art. 6º A comissão poderá receber denúncias, solicitar averiguações ou outras diligências necessárias à sindicância.

Art. 7º As sindicâncias deverão ser procedimentalizadas e concluídas com a emissão de relatório final a ser endereçado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em prazo justo e razoável para o regular desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8º A comissão criada por este decreto não fará jus ao recebimento de qualquer gratificação pelos serviços, considerados como de relevante interesse público.

Art. 9º A composição da Comissão deverá observar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de servidores dos quadros de provimento efetivo do Município para sua composição.

Parágrafo único. A presidência e o secretariado da Comissão somente poderão ser exercidos por servidores dos quadros de provimento efetivo do Município de Itapemirim-ES.

Art. 10 A Comissão instituída por este decreto executará suas atribuições com independência e imparcialidade, sendo invioláveis os seus direitos inerentes ao regular exercício das atribuições necessárias ao funcionamento da Comissão e realização das sindicâncias.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 03 de maio de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.508/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LÍDIA BENEVIDES LIMA GARCIA para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Meio Ambiente - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os vencimentos e atribui-

ções previstos na Lei Complementar nº 086, de 09 de agosto de 2010, em substituição a servidora ocupante do cargo DAIANA GONÇALVES GOMES BARRETO que se encontra em licença maternidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 03 de maio de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

CONTRATADO: CONSTRUTORA MENECCUCCI EIRELI EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO AMPARO - ITAPEMIRIM/ES

VALOR GLOBAL: R\$ 200.146,29 (duzentos mil cento e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

PROCESSO: 32838/2016

Prazo recursal a partir desta data

Itapemirim-ES, 27/04/2018
DELCEINEIA RODRIGUES SILVEIRA
Presidente CPL

RESUMO DO CONTRATO Nº 217/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

CONTRATADA: PLANENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma geral no ginásio municipal de esportes "Dinowalde Rodrigues Peçanha Jr." no distrito de Itaipava.

VALOR: R\$ 232.654,30 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

014024158121101106 – Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes – 44905100000 – Obras e Instalações – Ficha: 509.

PROCESSO: Protocolo nº 113/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018.

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018 - EDIÇÃO 2382

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 067 /2018

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 099, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Itapemirim, ES, em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal Nº 4.690-A, de 29 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos pelos nomes abaixo relacionados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Itapemirim - COMAE:

I – Do Poder Executivo:

Titular: Bárbara Maria Silva de Azevedo Machado
Em substituição a Joiciana Leal Ferreira

Suplente: Sulyan Gonçalves Sabino
Em substituição a João Pedro Nogueira de Santa Rita

II – Dos Docentes, Discentes e Trabalhadores na área de Educação:

Titular: Luís Fernando Oliveira Ferreira
Em substituição a Maria Helena Moreira Freire
Titular: Solange Souza Dias Lordelo
Em substituição a Adalgiza Fernandes Tanure

Suplente: Rosimeir Machado da Silva Delfino
Em substituição a Solange Souza Dias Lordelo
Suplente: Cristiane de Paulo Marvila
Em substituição a Andrezza Paz Marvila

III – De Pais de Alunos:

Titular: Luciana Moraes Alves Venancio
Em substituição a Urbano de Almeida Nascimento
Titular: Verônica Moura Vieira de Souza
Em substituição a Ana Cláudia da Rocha Oliveira Scherrer

Suplente: Leidiane Benevides Paes Pereira
Em substituição a Rágila Francis Santos da Silva Bolari
Suplente: Ana Carolina da Silva Bahiense
Em substituição a Edinalva de Souza Carvalho Alves

IV – Das Entidades Civas:

Titular: José Luiz Carreiro
Sem substituição
Titular: Charles Aid Ferreira Sad
Em substituição a Angélica de Souza Simão

Suplente: Ronaldo Antônio Loureiro Santos

Identificador: 310033003200300031003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade>.

Em substituição a Charles Aid Ferreira Sad
Suplente: Jania Trindade Roza
Em substituição a Eloíza Gomes Rufino Pires

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Nº 099, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 26 de abril de 2018.

Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal em Exercício

LEIS

Lei Nº 3.080 de 4 de Maio de 2018

ALTERA O ART. 7º DA LEI 2.871, DE 11 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica alterado o Art. 7º e parágrafo único da Lei 2.871, de 11 de junho de 2015, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º. Os servidores contratados farão jus à remuneração fixada com base na jornada de trabalho e na tabela de vencimentos correspondente ao cargo para o qual seja contratado, sendo equivalente ao nível do respectivo cargo e devidamente previsto no edital do certame.

§1º. A remuneração do contratado para funções do magistério poderá ser feita por hora-trabalhada, no limite das necessidades do Sistema Municipal de Ensino.

§2º. Os servidores contratados poderão receber gratificações instituídas por lei em razão do cargo, da função, da natureza ou outras circunstâncias, conforme disponibilidade orçamentária, mediante decreto pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2018.

Itapemirim-ES, 4 de maio de 2018

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

OUTROS

RESUMO DO TERMO DE ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADERENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: PRIME MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição eventual de materiais/instrumentais odontológicos essenciais para os atendimentos nas unidades de saúde do município.
VALOR: R\$ 474.286,27 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO: Protocolo nº 4.679/2018 – Ata de Registro de Preços nº 071/2017 – Pregão Presencial nº 038/2017 – Prefeitura Municipal de Espera Feliz.

Itapemirim-ES, 27 de abril de 2018

JÚLIO CÉSAR CARNEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Visando a Moagem de Cana de Açúcar, Itapemirim intensifica limpeza da localidade de Paineiras

Equipe da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Itapemirim intensificou nos últimos dias a limpeza na localidade de Paineiras, pois esta se prepara para uma das maiores safras dos últimos anos, na produção de açúcar e álcool. Itapemirim tem uma das maiores plantações de cana de açúcar do estado.

Duas máquinas, dois caminhões e vinte auxiliares de limpeza foram disponibilizados para realizarem os trabalhos. Entre as atividades realizadas, ocorreu varrição, retirada de mato da beira das estradas, capina e retirada das areias das laterais das ruas, proporcionando uma melhor fluidez para o trânsito de caminhões que fica intenso neste período de moagem.

Além da localidade de Paineiras, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos realizou limpeza na comunidade de Garrafão, onde os servidores trabalharam com capricho na praça, nos canteiro das casas populares e na Unidade de Saúde “Leni Santos Cardoso” de garrafão.

Segundo o secretário de Serviços Públicos de Itapemirim, Ricardo Toledo, a sua equipe está empenhada em manter a cidade cada vez mais limpa e bem cuidada. As próximas ações serão realizadas na comunidade de Campo Acima, onde há uma necessidade emergencial, devido às obras que estão sendo realizadas na comunidade.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018 - EDIÇÃO 2382

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 68/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DOS DIRETORES E AUXILIARES ADMINISTRATIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que lhe confere o Decreto de nº. 13.286, de 09 de abril de 2018:

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - A presente portaria institui o Número de Autorização para Diretor Escolar e Auxiliar Administrativo, no período de 15/03 a 31/12 do ano vigente, uma vez que o município de Itapemirim passou a ser Sistema de Ensino, através da Lei Nº 2.762 de 18 de março de 2014.

Art. 2º - Quando houver o desligamento de um dos funcionários abaixo, o número de autorização será desconsiderado sem efeitos para nenhuma documentação.

Art. 3º - Fica assegurado o servidor utilizar o número de autorização para carimbos, no momento de fidelizar os documentos de cada Instituição de Ensino, a fim de comprovação a algum órgão ou poder público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrário.

AUTORIZAÇÃO Nº	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
025/2018	Andressa Grasseli de Souza	Diretora Escolar	CRECHE "André de Freitas Oliveira"
061/2018	Tereza Cristina Dias Riedel	Auxiliar Administrativo	CRECHE "André de Freitas Oliveira"
026/2017	Nilce Pinheiro da Silva	Diretora Escolar	CRECHE "Nassíria Santos Silva"
068/2018	Liliana Corte Imperial Cypriano Oliveira	Auxiliar Administrativo	CRECHE "Nassíria Santos Silva"
028/2018	Viviani Régia Xavier Langa	Diretora Escolar	CRECHE "Gabriel Alves Peçanha da Silva"
054/2018	Angela Maria Chaves Silva	Diretora Escolar	EMEIEF "Florêncio Bento Alves"
055/2018	Maria da Penha Marvilla	Auxiliar Administrativo	EMEIEF "Florêncio Bento Alves"
020/2018	Débora Figueiredo Viana Gomes	Diretora Escolar	EMEIEF "Luiz João Gomes"
011/2018	Cláudia Jacqueline Olga Lino	Auxiliar Administrativo	EMEIEF "Luiz João Gomes"
062/2018	Flávia Rodrigues Celestino da Silva	Auxiliar Administrativo	CRECHE "Gabriel Alves Peçanha da Silva"
034/2018	Maria Amélia da Silva Campos	Diretora Escolar	EMEIEF "Pedro Siqueira"
069/2018	Giovanni Bezerra Malanquini	Auxiliar Administrativo	EMEIEF "Pedro Siqueira"
036/2018	Ivana Maria Monteiro Reis	Diretora Escolar	EMEIEF "Magdalena Pisa"
060/2018	Ruth Machado Bahiense	Diretora Escolar	EMEIEF "Anacleto Jacinto Ribeiro"
043/2018	Adriana Scheidegger B. Belmock	Diretora Escolar	EMPEF "Manoel Marcondes Souza"
042/2018	Diogo Ramos de Souza	Auxiliar Administrativo	EMPEF "Manoel Marcondes Souza"



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEXTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018 - EDIÇÃO 2382



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

065/2018	Beth Said Paula Ribeiro de Souza	Auxiliar Administrativo	EMEF "Narciso Araújo"
066/2018	Cássio Cesar da Fonseca	Auxiliar Administrativo	EMEF "Narciso Araújo"
047/2018	Geruza Farias Hipólito Roza	Diretora Escolar	EMEF "Narciso Araújo"
063/2018	Uanderson da Silva Pianes	Diretor Escolar	EMEIEF "Georgeta Ferreira de Almeida"
017/2018	Daniela Farias dos Santos Ferreira	Diretor Escolar	EMEIEF "Elvira Meale Lesqueves"
067/2018	Graciele de Andrade Victor	Auxiliar Administrativo	EMEIEF "Elvira Meale Lesqueves"
058/2018	Eliane Rodi de Jesus Cola Pereira	Auxiliar Administrativo	EMEIEF "Elvira Meale Lesqueves"
059/2018	Patrícia Semedo Nogueira	Auxiliar Administrativo	EMEIEF "Elvira Meale Lesqueves"
050/2018	Geruza Paz Marvila	Diretora Escolar	CEMEI "Professora Maria da Penha R. Machado"
052/2018	Silvana Cazotti Ambrósio Silva	Diretora Escolar	CEMEI "João Luciano da Rosa"
064/2018	Ismari da Silva Moraes	Auxiliar Administrativo	CEMEI "João Luciano da Rosa"
053/2018	Cláudia Lucas Felipe da Silva Alves	Diretora Escolar	Escola Municipalizada "Itaoca"
018/2018	Marina Lucas Conti	Auxiliar Administrativo	Escola Municipalizada "Itaoca"
027/2018	Gislaine Cunha Pavesi	Diretora Escolar	EMEIEF "Marluce Bianchi de Souza Viana"
022/2018	Juliana de Oliveira Viana	Diretora Escolar	EMEIEF "Norma Vicente Ferreira"
070/2018	Marilene Eduardo Francisco	Auxiliar Administrativo	EMEIEF "Norma Vicente Ferreira"

Itapemirim, 26 de abril de 2018.

Júlio César da Silva de Alvarenga
Secretário Municipal de Educação

Thiago Peçanha Lopes
Prefeito Municipal